

## PLANO DE TRABALHO DOCENTE

### 1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: MAURA APARECIDA DE PAULA SANTOS	SLAPE: 1221628
REGIME DE TRABALHO: ( ) Dedicac�o Exclusiva ( x ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: ( x ) EFETIVO ( ) TEMPOR�RIO	DATA DA CONTRATA�O: 25/04/2011

**Art. 2<sup>o</sup> - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos,   definido segundo crit rios de contratac o previstos na legisla o Federal – Lei n<sup>o</sup> 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria n<sup>o</sup> 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:**

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos di rios completos;
- III. Dedicac o exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos di rios completos e impedimento do exerc cio de outra atividade remunerada, p blica ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de presta o de servi os, de acordo com a Lei n<sup>o</sup> 8.745, de 09/12/93 e Lei n<sup>o</sup> 9.849, de 26/10/99.

**Art. 11 – A carga hor ria destinada as atividades de ensino ter  a seguinte distribuic o:**

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinar o: no m nimo 08 (oito) e no m ximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manuten o de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicac o Exclusiva destinar o: no m nimo 12 (doze) e no m ximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manuten o de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

**Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicac o exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, est o obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extens o.**

**Par grafo  nico** – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicac o exclusiva que n o desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extens o ter o a carga hor ria automaticamente destinada  s atividades de apoio ao ensino e para aula.

**Art. 14 – O docente que exer a fun o administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poder  ter reduzida sua carga hor ria destinada  s atividades de ensino, pesquisa e extens o, mediante autoriza o das inst ncias superiores a que esteja vinculado.**

## 2 ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1 AULAS

**Art. 4º** - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
FIC – (Rebouças)	Trabalhador Doméstico	8,0h	Segunda e quarta	13h00-17h00	X	
Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio	Agroindústria Familiar	2,0h	Quinta	08h50-09h40 10h00-10h50		X
Técnico em Agroecologia - pós-médio (Prudentópolis)	Agroindústria	2,7h	Terça e quarta (aulas concentradas)	13h00-17h00	X Blocos	
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Ética, Legislação e Empreendedorismo	2,0h	Terça	07h10-08h50		X

### 2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

**Art. 5º** - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Planejamento de aulas, estudo, preparação de aulas	Terça	4,0h	9h00	11h00
	Quinta		07h00	08h50
			10h50	11h00

### 2.3 APOIO AO ENSINO

**Art. 6º** - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;

- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Orientação de TCC; Atendimento aos alunos...	Quinta	4,0h	13h30	17h30

### 3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

#### 3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	Título	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23409.000236/2018-96	Extensão – Modelagem, Corte e Costura	4,0h	Terça	18h30-22h30	Jul 2018	Provopar

#### 3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23409000568/2015-28	<i>Physalis</i> em sistema de cultivo orgânico com correção da acidez do solo na região Centro-Sul do PR	Rodrigo Predebon	4,0h	Segunda	07h00-11h00	Julho 2018	Irati

### 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
-----	-----	-----	-----	-----

**5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CAMPUS**

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
NAPNE CONCIDADE	Mensal Quinzenal	0,3h 1,0h	Segunda Terça e quinta	18h00 Tarde	19h00

**6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE**

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Projeto de pesquisa intitulado: o trabalho manual como fonte de renda financeira e seus efeitos desestressantes nos artesãos	Semanal	8,0h	Sexta	07h00 13h00	11h00 17h00

**7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL**

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	14,7h
ATIVIDADE 2.2	4,0h
ATIVIDADE 2.3	4,0h
ATIVIDADE 3.1	4,0h
ATIVIDADE 3.2	4,0h
ATIVIDADE 4	-----
ATIVIDADE 5	1,3h
ATIVIDADE 6	8,0h
<b>TOTAL</b>	<b>40h</b>

  
Prof. Cleverson S. dos Anjos  
Instituto Federal do Paraná  
SIAPE 1853785

Irati, 10 de Maio de 2018.



Assinatura da Docente